

Processo nº: 0021100-45.2013.8.05.0000
Classe - Assunto: Habeas Corpus - Tráfico de Drogas e Condutas Afins
Impetrante: Antonio Cesar Brito dos Santos
Paciente: Rafaela Miranda da Silva
Impetrado: Juiz de Direito de Ribeira do Pombal Vara Criminal
Procurador: Antonio Carlos Oliveira Carvalho
Advogado: Antonio Cesar Brito dos Santos
DESPACHO

Tratando-se de habeas corpus, com impetração anterior em favor da Paciente Maria Bernadete Barreto dos Santos, cuja prisão temporária foi decretada juntamente com o correu, que este Tribunal de Justiça já teve conhecimento, através do writ de nº 0019125-85.2013.8.05.0000, recebido em 15/10/2013 e julgado em 12/12/2013, da relatoria do nobre Des. Carlos Roberto de Santos Araújo, componente da egrégia Primeira Turma da Segunda Câmara Criminal, consoante se verifica no Sistema de Informações de Segundo Grau- SAJ, determino, nos termos do art. 160, do RITJ-BA, a redistribuição do feito. Publique-se.

Salvador - BA, 21 de janeiro de 2014.

Des. José Alfredo Cerqueira da Silva
Relator

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTROS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS
DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 09 - TJBA - NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO, em cumprimento à decisão liminar proferida pela Excelentíssima Senhora Conselheira Dra. Gisela Gondin Ramos, do Conselho Nacional de Justiça, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo (PCA) nº 0000387-54.2014.2.00.0000, torna pública a retificação do subitem 13.1.1, do Edital nº 5 - TJ/BA - Notários e Oficiais de Registro, de 20 de novembro de 2013, ao tempo em que ratifica todos os demais itens e subitens do referido edital, os quais permanecem inalterados.

13. DA SEXTA ETAPA - AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS:

13.1 O exame de títulos valerá, no máximo, 10,00 pontos, observado o seguinte:

(...)

13.1.1 As pontuações previstas nos incisos I, II, III, alíneas a e b, IV, alíneas a, b e c, V e VI não poderão ser contadas de forma cumulativa.

Des. JOSÉ EDIVALDO DA ROCHA ROTONDANO
Presidente da Comissão

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA GERAL

ATO Nº 070/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/96, resolve suspender as férias da Procuradora de Justiça Maria de Fátima Campos da Cunha no período de 23 a 31/01/2014 por necessidade do serviço.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 22 de janeiro de 2014.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça